



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
SECRETARIA GERAL - GABINETE

Ofício nº 676/2018/SG - CG/SG/DPG

Exmo Sr. **MARCUS EDSON DE LIMA**

Presidente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE

Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO

CEP: 76801-490

Email: presidencia@condege.org.br

Assunto: Termo de Cooperação Técnica – Peticionamento Integrado

Senhor(a) Secretário(a),

De ordem da Defensora Pública Geral, Dra. Terezinha Muniz de Souza Cruz, e em atenção ao expediente em referência, informamos abaixo os dados solicitados nos itens (1), (2) e (3):

1 - As minutas de petições físicas, ou petições e documentos assinados e digitalizados em PDF (no caso de demandas em processos eletrônicos), em trâmite na **Comarca de Boa Vista/RR**, a serem protocoladas por intermédio de peticionamento integrado, devem ser **encaminhadas à Chefia da Capital da DPE/RR**, no endereço de e-mail: peticionamento@rr.def.br. Telefone de contato: (095) 2121-4760/2121-0256; Endereço: Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, Centro, CEP: 69301-088, Boa Vista/RR.

2 - As minutas de petições físicas, ou petições e documentos assinados e digitalizados em PDF (no caso de demandas em processos eletrônicos), em trâmite nas **Comarcas do Interior do Estado de Roraima**, abaixo relacionadas, a serem protocoladas por intermédio de peticionamento integrado, devem ser **encaminhadas à Subdefensoria Pública Geral da DPE/RR**, no endereço de e-mail: subdefensoriarr@gmail.com. Telefone de contato: (095) 2121-7008/2121-0807; Endereço: Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, Centro, CEP: 69301-088, Boa Vista/RR.

3 – As unidades gestoras responsáveis para tratar questões relacionadas à execução do Termo de Cooperação Técnica, são as mencionadas nos itens 1 e 2, respectivamente.

4 - Quanto à solicitação contida no item (4) do expediente em referência, informamos abaixo a relação de Comarcas no âmbito da DPE/RR, todas atuantes nas áreas Cível e Criminal:

- Boa Vista (capital)
- Bonfim (interior)
- Alto Alegre (interior)
- Pacaraima (interior)
- Caracaraí (interior)
- Mucajaí (interior)
- Rorainópolis (interior)
- São Luiz do Anauá (interior)

A documentação deverá ser enviada via e-mail, em formato PDF pesquisável, capacidade de até 50MB.

Renovando votos de apreço, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
Defensora Pública
Secretária Geral
DPE/RR

Em 11 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, Defensora Pública**, em 11/07/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0039468** e o código CRC **E91A52BC**.